



**DECRETO N.º 3469 DE 29 DE AGOSTO
DE 1969**

**Dá o nome de "João Carlos Nougues" a uma
rua da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n. 9342, de 19 de Setembro de 1967 (Lei Organica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "João Carlos Nougues", a rua Y do Jardim do Lago, com início na rua 8 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Campinas, 29 de agosto de 1969

(a) DR. ORESTES QUERCIA

Prefeito de Campinas

(a) DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Secr. dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

(a) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete